



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/109/84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, É CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/109/84;

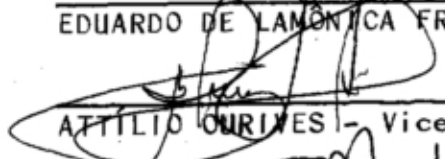
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato firmado entre a Empresa Limpadora e Serviços Ltda e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para execução dos serviços de limpeza, conservação e área verde no Hospital Universitário Júlio Muller.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1984.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



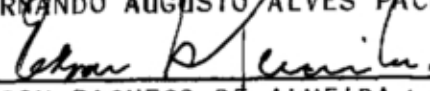
ATTÍLIO OURIVES - Vice-Presidente



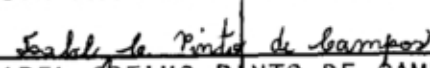
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



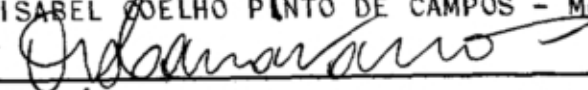
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro



ISABEL DE PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro